



OFÍCIO CIRCULAR CEDCA/SDS nº 003/2020

Florianópolis, 15 de abril de 2020

Prezado/a Prefeito/a Municipal,

Cumprimentando-o/a cordialmente, sirvo-me do presente para informar que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC iniciou a **atualização da sua base de informações referente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**s de cada um dos 295 municípios do Estado.

Propiciar apoio técnico aos CMDCAs é uma das mais importantes atribuições regimentais do CEDCA/SC. Contudo, o Conselho Estadual tem encontrado dificuldades na comunicação com os CMDCAs, especialmente neste período de enfrentamento ao COVID-19 quando foi ampliado o envio de recomendações aos municípios através dos contatos de email. Foi possível verificar também a fragilidade deste canal de comunicação, visto que muitos CMDCAs ainda se utilizam de emails não institucionais.

A fim de aprimorar a comunicação com Conselhos Municipais, **o CEDCA/SC propõe a atualização de sua base de informações e solicita o apoio de seu gabinete, garantindo a participação deste município**. Sugerimos o envio deste documento ao CMDCA de seu município, para que a atualização seja realizada pela secretaria ou pelo/a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (presidente/coordenador/a).

A atualização poderá ser realizada **até o dia 04 de maio de 2020** através do seguinte link <https://forms.gle/dijhKC5UKg4f65Xv7>.

Importante que todos os envolvidos com o CMDCA do município estejam cientes desta atualização e de quem será o responsável por prestar as informações, a fim de evitar a duplicidade de formulários e, conseqüentemente, de informações.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/SC
Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/2002 alterada pela Lei Estadual N.º 15.589 de 13/10/11

Reitera-se, por fim, a importância de que, na atualização das informações do CMDCA, sejam disponibilizados **contatos institucionais**. Certo de poder contar com seu apoio, bem como com o do CMDCA de seu município, agradeço antecipadamente!

Cléber Paes Alves
Coordenador Geral do CEDCA